

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 98, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1°, III, alínea "k" do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no documento 5, do Proad n° 570/2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores *LUIS EDUARDO FREITAS GOULART* e *MARIA NEUMA NOBRE BARROS*, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, no Contrato 03/2023, firmado com a empresa GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA, referente ao material fornecido à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;

I – DESIGNAR os servidores *JORGE LUIS DE JESUS* e *MARIA NEUMA NOBRE BARROS*, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, no Contrato 03/2023, firmado com a empresa GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA, referente ao material fornecido à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 366, de 20 de abril de 2023)

II – DESIGNAR as servidoras, *MARIA NEUMA NOBRE BARROS* e *FRANCISCA LUCIENE PINHEIRO AVELINO*, como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 366/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3706, 20 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.

